



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
TP003/12	194

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e JURACI BRITO DE OLIVEIRA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor ADILSON RIBAS - RG. nº 23.749.260-X/SSP/SP, representante da Empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**; e do Senhor RENE FERNANDES DE SOUZA - RG. 24.392.733-2/SSP/SP, representante da Empresa **CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA**. Estabelecido o prazo recursal, foi comunicado aos representantes das empresas proponentes, que não houve recursos contra a decisão da Comissão, na fase de habilitação das empresas. Não havendo recursos e impugnações, e com a habilitação das proponentes **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA** determinou o Senhor Presidente a Abertura do Envelope nº 002 – Proposta, onde foram apresentados os seguintes valores:

EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

***RS 421.585,89 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA

***RS 427.625,11 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos).**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando os valores compatíveis com o orçamento pela Prefeitura,

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
TP003/12	195

resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Diante do exposto concordam os representantes das empresas com a decisão da Comissão, pelo que declaram, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações ou recursos contra decisão apresentada pela Comissão, declarando neste ato desistir dos prazos recursais. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** pelo valor total de **R\$ 421.585,89 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente

JURACI BRITO DE OLIVEIRA - Membro

PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro

ADILSON RIBAS, rep. Empresa EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

RENE FERNANDES DE SOUZA – rep. Empresa CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA